



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-344, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro Castro Alves-BA.

CONTRATADO: PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n.º 14.976.682/0001-87, JUCEB n.º 96211393, Inscrição Municipal nº 058.397/001-75, Com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 771, sala 1501, Itagira, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria E Assessoria Contábil, sob o regime de empreitada por preço global, conforme consta da proposta da CONTRATADA, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrita fosse.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 60.038,23 (Sessenta mil trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Unidade Orçamentária: 01.01 – **Projeto Atividade:** 2002 - **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.35.00 – **Fonte de Recurso:** 000 – Ordinário Livre.

Castro Alves/BA, 07 de Janeiro de 2019.

Josemir de Oliveira Mota
Presidente da Câmara Municipal